

EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS APAC PELOTAS/RS

A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Pelotas/RS, doravante APAC Pelotas ou simplesmente APAC, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 30.533.058/0001-61, no uso de suas atribuições, com o fim de contratar funcionários para compor seu Quadro Funcional, promove Seleção Simplificada – Edital nº 001/2021 nos termos seguintes:

1. DO OBJETO

O objeto do presente processo simplificado é a contratação de empregados por prazo indeterminado, para atuar no Centro de Reintegração Social (CRS) da APAC, situado na Av. Presidente João Belchior Marques Goulart 7717, Barragem (Distrito Industrial) - Fragata, CEP 96040-000, Pelotas/RS;

As informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgadas no endereço eletrônico www.apacpelotas.com.br e nas redes sociais.

2. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	REMUNERAÇÃO
Inspetor de Segurança	Escala 12x36	01 + CR	R\$ 1.443,69 + Adicional Noturno na forma da Lei

3. ATIVIDADES E REQUISITOS

Cargo: Inspetor de Segurança

Requisitos básicos	<ul style="list-style-type: none">• Grau de Escolaridade: Ensino Médio Completo*;• Conhecer a Metodologia APAC;• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da Entrevista;• Estar em dia com as obrigações eleitorais*;• Apresentar Alvará de Folha Corrida*;• Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais*;• Sexo masculino; *Exceto em caso de egresso do sistema prisional APAC.
Atribuições e tarefas (Rol exemplificativo)	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a disciplina e segurança geral do CRS e zelar pelo cumprimento das leis e regulamentos da Instituição;• Controlar o fluxo de pessoas e veículos nas dependências e áreas da Instituição e controlar a movimentação de pessoas em área de acessolivre e restrito;• Fazer a chamada dos recuperandos no horário previamente estabelecido

	<p>pela Direção;</p> <ul style="list-style-type: none">• Participar da reflexão matinal e acompanhar a participação dos recuperandos;• Verificar e conferir a autorização da entrada e saída de visitantes, anotando os registros em caderno próprio;• Conferir quadro de chaves;• Verificar relatório (livro de ocorrências);• Fazer vistoria geral;• Realizar a conferência dos recuperandos em cada turno (presença);• Solicitar escoltas de emergência, na impossibilidade do Encarregado de Segurança;• Efetuar ronda interna e externa;• Cuidar da disciplina dos recuperandos;• Liberar os recuperandos para as atividades internas;• Vistoriar a parte externa do Centro de Reintegração Social (CRS);• Fiscalizar e monitorar a movimentação de almoço/jantar;• Fiscalizar a limpeza do CRS;• Revistar materiais que chegam para os recuperandos e descrever em caderno protocolo;• Entregar correspondências e encomendas externas destinadas aos recuperandos;• Fazer o relatório do plantão;• Realizar, eventualmente, revista das celas;• Preencher diariamente o <i>check-list</i> de atividades referentes ao plantão;• Comunicar faltas disciplinares ao Encarregado de Segurança;• Realizar revista pessoal nos recuperandos, quando necessário e quando requisitado pela Direção;• Operar equipamentos de vigilância eletrônica;• Prestar informações ao público;• Auxiliar colaborativamente o gerente nas funções que lhe forem solicitadas.
Competências	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos: conhecimento da Metodologia APAC e da Lei de Execuções Penais (Lei 7210/1984).• Habilidades: comunicação e relacionamento interpessoal; atenção e concentração.• Atitudes: ter crença na possibilidade de mudança do ser humano; sensibilidade e percepção apuradas a respeito do preso, da equipe de funcionários, familiares e voluntários; ser acolhedor e firme ao mesmo tempo; saber aplicar a disciplina de forma individualizada, mas sem gerar privilégios; ter bom humor, maturidade psicológica e espiritual; espontaneidade no atendimento ao público; ter discernimento para ouvir sem tomar decisões precipitadas; saber atuar como mediador e conciliador.

4. DO REGIME JURÍDICO DOS CARGOS

O regime jurídico do quadro de pessoal constante no item 2 deste edital, sob o qual serão contratados os candidatos aprovados por esta Seleção Simplificada, será o da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. A contratação através desse Edital não envolve, em nenhuma hipótese, estabilidade funcional prevista aos servidores públicos.

5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições com inclusão do anexo II e das cópias dos documentos deverão ser realizadas do dia 30/07/2021 ao dia 02/08/2021 (até 23h59min) eletronicamente, através do e-mail pelotasapac@gmail.com referindo no Assunto “**Edital de Seleção Simplificada APAC 001/2021, Nome do candidato**”. Dos documentos para inscrição: a) Ficha de Inscrição (Anexo II); b) Curriculum Vitae e c) Redação de até duas laudas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, onde o candidato deve apresentar e justificar as competências (habilidades e atitudes) exigidas para o cargo que deseja.

É de inteira responsabilidade do candidato a leitura atenta do edital visando avaliar se preenche todos os requisitos básicos, atribuições de tarefas e competências para o cargo de interesse. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à APAC o direito de excluir do processo seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos, bem como, aquele que não apresentar os critérios mínimos deste Edital, ou prestar informações inverídicas ainda que o fato seja constatado posteriormente, sendo que tais fatos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

O pagamento da inscrição será a doação de alimentos ou produtos de higiene pessoal ou limpeza (itens que serão utilizados nas atividades da APAC Pelotas) devendo ser entregue apenas no dia da entrevista (Etapa 2) e apenas para os candidatos selecionados para esta fase.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

O processo seletivo acontecerá em três etapas eliminatórias e/ou classificatórias, tendo as informações do processo seletivo, bem como os resultados, divulgados e publicizados nas Redes Sociais e no site (<http://www.apacpelotas.com.br>) da APAC Pelotas.

Etapa 1 – HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO: Nessa etapa será validada a inscrição recebida via e-mail, considerando o cumprimento do prazo de inscrição e entrega dos referidos anexos discriminados no item 5 deste edital. Serão considerados para homologação e avaliação da etapa o atendimento dos requisitos do cargo, a análise do *curriculum vitae* e a redação com apresentação e justificativa das competências (habilidades e atitudes) exigidas para o cargo de inscrição. O não cumprimento de um ou mais aspectos avaliados nesta etapa resulta em eliminação do processo seletivo. O resultado preliminar desta etapa será divulgado em 03 de agosto de 2021.

Etapa 2 – ENTREVISTA: Entrevista com dois ou mais membros da Comissão Avaliação, na qual o candidato será avaliado e classificado pelos seguintes aspectos: a) Conhecimentos do Método APAC e das especificações do cargo do processo seletivo; b) Currículo apresentado e c) Postura profissional, social e humana, sendo que o não comparecimento nesta etapa resultará em eliminação automática do candidato. Os classificados para esta etapa, bem como o horário da entrevista serão divulgados nas redes sociais da APAC Pelotas no dia 05 de agosto de 2021.

Etapa 3 – ENTREGA DOS DOCUMENTOS: Os aprovados na primeira e na segunda etapa deverão entregar documentos comprobatórios EM ENVELOPE LACRADO, ORDENADOS (conforme tabela) no dia 13 de agosto de 2021 no horário das 8 às 12 horas na sede da APAC Pelotas sito à Avenida João Goulart, 7717, Distrito Industrial de Pelotas, sendo que o não cumprimento desta etapa resultará em eliminação automática do candidato.

Documentos comprobatórios:

- a) *Curriculum Vitae*
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social – Folha de Identificação);



- e) Certificação da Escolaridade mínima exigida;
- f) Apresentar comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- g) Estar em dia com as obrigações eleitorais, comprovado através de Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo *site*: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certdoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- h) Apresentar Alvará de Folha Corrida expedida pelo Foro ou pelo *site*: http://www.tjrs.jus.br/site/servicos/alvara_de_folha_corrida_cert2g
- i) Apresentar Certidão de Antecedentes Criminais retirada pelo *site*: <http://www.policiacivil.rs.gov.br/emissaoantecedentes>

7. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	30/07/2021 a 02/08/2021
Etapa 1 – Homologação das inscrições	03/08/2021
Recursos	04/08/2021
Homologação final das inscrições com divulgação dos horários das entrevistas individuais da Etapa 2	05/08/2021
Etapa 2 – Entrevista	06/08/2021
Resultado preliminar	09/08/2021
Recursos	10/08/2021
Resultado final	11/08/2021
Etapa 3 – Entrega dos documentos	13/08/2021

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Em caso de igualdade na pontuação final da Seleção o desempate dar-se-á adotando-se os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que tiver:

- a) Maior pontuação na Etapa 2 – Entrevista;
- b) Maior pontuação na redação com apresentação e justificativa das competências (habilidades e atitudes) exigidas para o cargo de inscrição
- b) Maior tempo de experiência comprovada na área específica ou em área semelhante, conforme currículo vitae apresentado na Etapa 3 deste processo seletivo.
- c) Possuir idade mais elevada, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

9. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo candidato ou seu representante legal e deverão ser encaminhados para o email pelotasapac@gmail.com, mensagem sob o título “Recurso – Seleção Simplificada APAC - 001/2021”.

9.1 Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital perante à APAC Pelotas, quem não o fizer até o 2^o (segundo) dia útil que anteceder o último dia da inscrição, em relação às falhas ou irregularidades.

9.2 Os recursos quanto ao julgamento da seleção deverão ser interpostos no dia seguinte a data da divulgação do resultado de etapas, sob pena de preclusão;

10. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados e publicizados nas Redes Sociais e no site (<http://www.apacpelotas.com.br>) da APAC Pelotas.

11. DO CONTRATO DE TRABALHO

O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, contados a partir do resultado final da seleção e os candidatos selecionados serão contratados considerando as Leis Trabalhistas – CLT. Ficam os (as) candidatos (as) advertidos (as) que o início dos trabalhos ocorrerão de acordo com a disponibilidade de vagas na APAC Pelotas, ficando facultado à própria APAC cancelar o edital simplificado a qualquer tempo e que o contratado pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da Diretoria da APAC Pelotas e que o candidato classificado só poderá assumir se atender às exigências a seguir:

- a) Ter obtido pontuação e classificação na Seleção Pública;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado brasileiro ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos, conforme preceitua a Constituição Federal e o Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972.
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar em gozo dos direitos políticos*;
- e) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais*;
- f) Não registrar antecedentes criminais, ou no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas*;
- g) Possuir o pré-requisito exigido para a função a qual concorre.
- h) Ser considerado apto no exame de saúde pré-admissional, em data a ser agendada, após apresentar-se na Sede do Centro de Reintegração Social da Apac, situado na Av. Presidente João Goulart, nº 7717, Barragem (Distrito Industrial) - Fragata, CEP 96040-000 para assinatura do contrato, munido dos originais e cópias impressas dos documentos.

*Exceto para egressos recentes do sistema prisional APAC.


Destaca-se que:

- a) A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos acima ensejará a convocação do candidato subsequente.
- b) Após a convocação, o candidato terá um prazo de 5 (cinco) dias para se apresentar para contratação.
- c) A não apresentação do candidato convocado ensejará o chamamento do candidato selecionado e classificado na posição subsequente, o qual deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias da convocação, munido dos documentos exigidos.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo juntamente com o Presidente da Associação.

Pelotas, 29 de julho de 2021.



Leandro Leitzke Thurow
Presidentes Executivo APAC Pelotas

ANEXO I

Leitura recomendada

1. APAC: A Humanização do Sistema Prisional. Sistematização de processos e fundamentos jurídico-metodológicos que embasam a expansão do método como política pública no Brasil. Coordenação e organização: Luiz Carlos Rezende e Santos, Valdeci Ferreira, Jacopo Sebatiello.
2. O Preso poderá condená-lo. Cuidando da fonte: a espiritualidade do Método APAC e práticas dos colaboradores. Autor: Valdeci Ferreira.
3. Vamos Matar o Criminoso? Método APAC. Autor Mário Ottoboni.
4. Juntando Cacos, Resgatando Vidas. Valorização Humana – Base do Método APAC e a Viagem ao Mundo Interior do Prisioneiro – psicologia do preso. Autor: Valdeci Ferreira.
5. Somos Todos Recuperandos. Autor Mário Ottoboni.



ANEXO II

Ficha de Inscrição

Dados de identificação:

1. Nome completo sem abreviações:
2. Data de nascimento:
3. Nome da mãe:
4. RG e órgão expedidor:
5. CPF:
6. Endereço:
7. Telefones para contato:
8. E-mail:
9. Escolaridade:
10. Graduação (se houver):
11. Pós-graduação (se houver):